



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 015/18 – CECE

**Declara de Utilidade Pública a Entidade
Instituto Passos.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al. c, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria do Governo Municipal.

Em Parecer Prévio, a Procuradoria da Casa, à fl. 27, afirma que apesar da matéria inserir-se no âmbito de competência do Município, não há comprovação nos autos do atendimento dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 2.926/66 para a declaração de utilidade pública, prejudicando o exame da matéria.

Contudo, o Relatório expedido pela Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, a fls. 55/56 se manifesta pela inexistência de óbice ressaltando que a falta de documentação que levou o Procurador a apontar o óbice foi superada com a juntada do relatório das atividades desenvolvidas pela entidade no ano de 2016.

Da mesma forma, o Parecer expedido pela Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul – CEFOR, à fl. 59 manifesta-se pela aprovação do Projeto.

É o relatório.

Assim, considerando o teor dos Pareceres exarados pela CCJ e CEFOR e, de igual modo, tendo em conta os argumentos acima expendidos, esta Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Juventude – CECE, se manifesta pela **aprovação** do Projeto de Lei em comento.

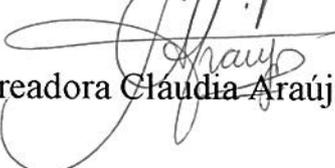
Sala de Reuniões, 28 de fevereiro de 2018.


**Vereador Reginaldo Pujol,
Vice-Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 06-03-18.

Vereador Tarciso Flecha Negra – Presidente
(Em licença)


Vereador Alvoní Medina


Vereadora Claudia Araújo


Vereador Cassiá Carpes

Vereadora Sofia Cavedon